



CONTRATO DE ADITIVO Nº46/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2022 DATA: 11/04/22

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu **PREFEITO**, Senhor **LUIZ JOSÉ DAGA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE PINHALZINHO**, com sede na(o) AV. BELO HORIZONTE, CENTRO, PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.297.739/0001-34 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) **LAURI GUILANTE**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº44/2.022, na modalidade Pregão Nº15/2.022, homologado em 08/04/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº39/2022 pelo período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 12/04/2024 e término em 11/04/2025.

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº39/20212 em 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento). O valor mensal a partir do dia 12/04/2024 será de R\$3.724,39 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) . Sendo que a primeira parcela será no valor de R\$2.358,78 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) referente aos dias remanescentes do mês de abril de 2024. A última parcela do mês de abril de 2025 será de R\$1.365.61 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e os demais meses serão no valor de R\$3.724,39 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

Cláusula Terceira: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº39/2.022 , não alteradas pelo presente instrumento.



E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 03 de abril de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

LAURI GUILANTE
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) _____
Cristiane Rottava Busatto
CPF: 037.197.419-40

2) _____
Ana Paula Teixeira
CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678



CONTRATO DE ADITIVO Nº46/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2.022 DATA: 11/04/2022

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 03/04/2024

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678